PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais

Ofício nº 0605/2019/SEMAM

Linhares/ES, 12 de dezembro de 2019.

Ilustríssimo Vereador
Fabrício Lopes da Silva
Linhares/ES

Ref. Ofício nº. 392/2019 – do Gabinete do Vereador Fabrício Lopes da Silva

1. Em atenção ao **Ofício nº.392/2019**, de 03 de dezembro do corrente ano, encaminhado à essa Secretaria, vimos por meio deste encaminhar a V. Ex.ª Parecer Técnico e Autorização, elaborada pelo Sr. Enoque Nunes Moraes, Engenheiro Florestal, desta Secretaria, quanto à solicitação de diversas Podas, localizadas na Rua Principal da Olaria, neste município.

2. **Informamos ainda que, não se dispõe no momento na municipalidade do serviço de corte e poda de árvores devido ao término do contrato com a empreiteira e que segundo informações obtidas junto à SEMOS já está em andamento o processo de licitação para uma nova contratação desses serviços.**

Respeitosamente,

FABRÍCIO BORGHI FOLLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais - Interino

MLPR. /.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

AUTORIZAÇÃO

Ref. Solicitação Ofício nº 392/2019 do Gabinete do Vereador Fabrício Lopes da Silva.

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS
Autoriza O Ilm.º. Edil Sr. Fabricio Lopes da Silva – Vereador.

Endereço: Rua Principal da Olaria.

De acordo com Parecer Técnico (em anexo) elaborado pelo Engenheiro Florestal desta Secretaria, Enoque Nunes Moraes, **AUTORIZAMOS PODA EM DIVERSAS ÁRVORES**, de diversas espécies, plantadas na rua acima citada.

Com relação às solicitações constantes no ofício supracitado do Ilm.º. Edil senhor Fabrício Lopes da Silva, de que seja realizado um estudo para emissão de autorização para execução do serviço de poda de árvores que estão localizadas na rua principal da Olaria e, caso seja autorizado, envie autorização para execução do serviço de "podagem" pela Secretaria de Serviços Urbanos, estivemos analisando a demanda e resolvemos fazer algumas observações que julgamos pertinentes ao caso:

I) **Trata-se de uma localidade que abriga uma comunidade carente e que merece um olhar especial principalmente neste período do ano quando se tem o alagamento de boa parte da área com as cheias do Rio Doce**, o que leva imediatamente ao aumento do fluxo de veículos, de grande porte, inclusive, para a retirada das famílias com seus pertences**, mostrando então a necessidade de podas para desbloqueio do espaço da via diante da situação apresentada nas fotos anexas e também vista em campo.**

II) **Além do bloqueio do espaço da via de acesso à comunidade verificam-se situações de risco com árvores de grande porte que apresentam copas amplas sob fiação de rede elétrica, que se entrelaçam às mesmas e/ou estão muito próximas ao transformador ou bloqueiam a iluminação pública local, gerando insegurança aos moradores e transeuntes.**

Parecer Técnico:

Diante da situação que se apresenta, não se dispõe no momento na municipalidade do serviço de corte e poda de árvores devido ao término do contrato com a empreiteira e que segundo informações obtidas junto à SEMOS já está em andamento o processo de licitação para uma nova contratação desses serviços.

Portanto, considerando a urgência que o caso requer, seria viável que o ilustríssimo vereador encaminhasse essa solicitação diretamente à SEMOS frisando que se trata de necessidade imediata para que a citada secretaria tome as providências cabíveis.

Orientamos também que nos casos de envolvimento de rede elétrica nas situações de entrelaçamento de galhos na fiação e proximidade com transformadores fosse solicitado esse serviço à Concessionária de energia elétrica edp-ESCELSA como atividade de manutenção de rede.

Já nas situações de bloqueio de iluminação pública entendemos que esse serviço pode ser solicitado à empreiteira contratada pelo município para a manutenção da iluminação pública.

Observação: **Não cabe esta SEMAM a intermediação ou contratação da empresa prestadora desse serviço, mas apenas a parte burocrática de emissão de autorização para a execução da devida operação, corte ou poda, após análise técnica de cada situação.**

Sem mais para o momento colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

A presente autorização foi confeccionada em 02 (duas) vias, sendo 01 (uma) destinada ao arquivo da SEMAM, 01 (uma) à REQUERENTE.

Linhares – ES, 12 de dezembro de 2019.

FABRÍCIO BORGHI FOLLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais – Interino

MLPR. /

PARECER TÉCNICO

SOLICITAÇÃO DE PODAS EM DIVERSAS ÁRVORES NA OLARIA.

Ref. Solicitação Ofício nº 392/2019 do Gabinete do Vereador Fabrício Lopes da Silva.

Com relação às **solicitações** constantes no ofício supracitado **do Ilmº. Edil senhor Fabrício Lopes da Silva**, de que seja realizado um estudo para emissão de autorização para execução do serviço de poda de árvores que estão localizadas na rua principal da Olaria e, caso seja autorizado, envie autorização para execução do serviço de "podagem" pela Secretaria de Serviços Urbanos, estivemos analisando a demanda e resolvemos fazer algumas observações que julgamos pertinentes ao caso:

I) Trata-se de uma localidade que abriga uma comunidade carente e que merece um olhar especial principalmente neste período do ano quando se tem o alagamento de boa parte da área com as cheias do Rio Doce, o que leva imediatamente ao aumento do fluxo de veículos, de grande porte, inclusive, para a retirada das famílias com seus pertences, mostrando então a necessidade de podas para desbloqueio do espaço da via diante da situação apresentada nas fotos anexas e também vista em campo.

II) Além do bloqueio do espaço da via de acesso à comunidade verificam-se situações de risco com árvores de grande porte que apresentam copas amplas sob fiação de rede elétrica, que se entrelaçam às mesmas e/ou estão muito próximas ao transformador ou bloqueiam a iluminação pública local, gerando insegurança aos moradores e transeuntes.

Parecer Técnico:

Diante da situação que se apresenta, opinamos que seja informado ao nobre Edil que não se dispõe no momento na municipalidade do serviço de corte e poda de árvores devido ao término do contrato com a empreiteira e que segundo informações obtidas junto à SEMOS já está em andamento o processo de licitação para uma nova contratação desses serviços.

Portanto, considerando a urgência que o caso requer, seria viável que o ilustríssimo vereador encaminhasse essa solicitação diretamente à SEMOS frisando que se trata de necessidade imediata para que a citada secretaria tome as providências cabíveis.

Orientamos também que nos casos de envolvimento de rede elétrica nas situações de entrelaçamento de galhos na fiação e proximidade com transformadores fosse solicitado esse serviço à Concessionária de energia elétrica edp-ESCELSA como atividade de manutenção de rede.

Já nas situações de bloqueio de iluminação pública entendemos que esse serviço pode ser solicitado à empreiteira contratada pelo município para a manutenção da iluminação pública.

Observação: **Não cabe esta SEMAM a intermediação ou contratação da empresa prestadora desse serviço, mas apenas a parte burocrática de emissão de autorização para a execução da devida operação, corte ou poda, após análise técnica de cada situação.**

Sem mais para o momento colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Linhares, 12 de dezembro de 2019.

Enoque Nunes Moraes
Engenheiro Florestal
CREA 4927/D – ES

GABINETE – Vereador FABRÍCIO LOPES
OFÍCIO: Nº 392/2019
DATA: 03/12/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE DE LINHARES

Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal – **FABRÍCIO BORGHI FOLLI**

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste primeiramente agradecer ao ilustríssimo Secretário Municipal, pelos relevantes serviços prestados na cidade de Linhares, motivo que nos leva ao inquestionável reconhecimento da importância de tê-lo como representante frente à essa importante pasta da Administração Pública de Linhares.

Na oportunidade, solicito ao ilustríssimo Secretário de Meio Ambiente que seja providenciado:

→QUE SEJA REALIZADO UM ESTUDO PARA EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES QUE ESTÃO LOCALIZADAS NA RUA PRINCIPAL DA OLARIA.

→CASO SEJA AUTORIZADO, ENVIE A AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PODAGEM PELA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.

Essa solicitação vem de encontro a insatisfação de moradores, comerciantes, usuários desse equipamento público, pois os extensos galhos têm atrapalhado a iluminação pública da localidade, gerando insegurança para a comunidade da **OLARIA**.

Vale ressaltar que com o serviço de poda executado melhorará a funcionalidade de imagem da câmara de vídeo monitoramento localizado nas mediações dessa unidade pública de ensino municipal.

Esperamos poder contar com vossa contribuição a efetivação do ora é solicitado, aproveito para reiterar minhas considerações de estima, e, fico no aguardo de vosso manifesto quanto o que aqui foi pleiteado.

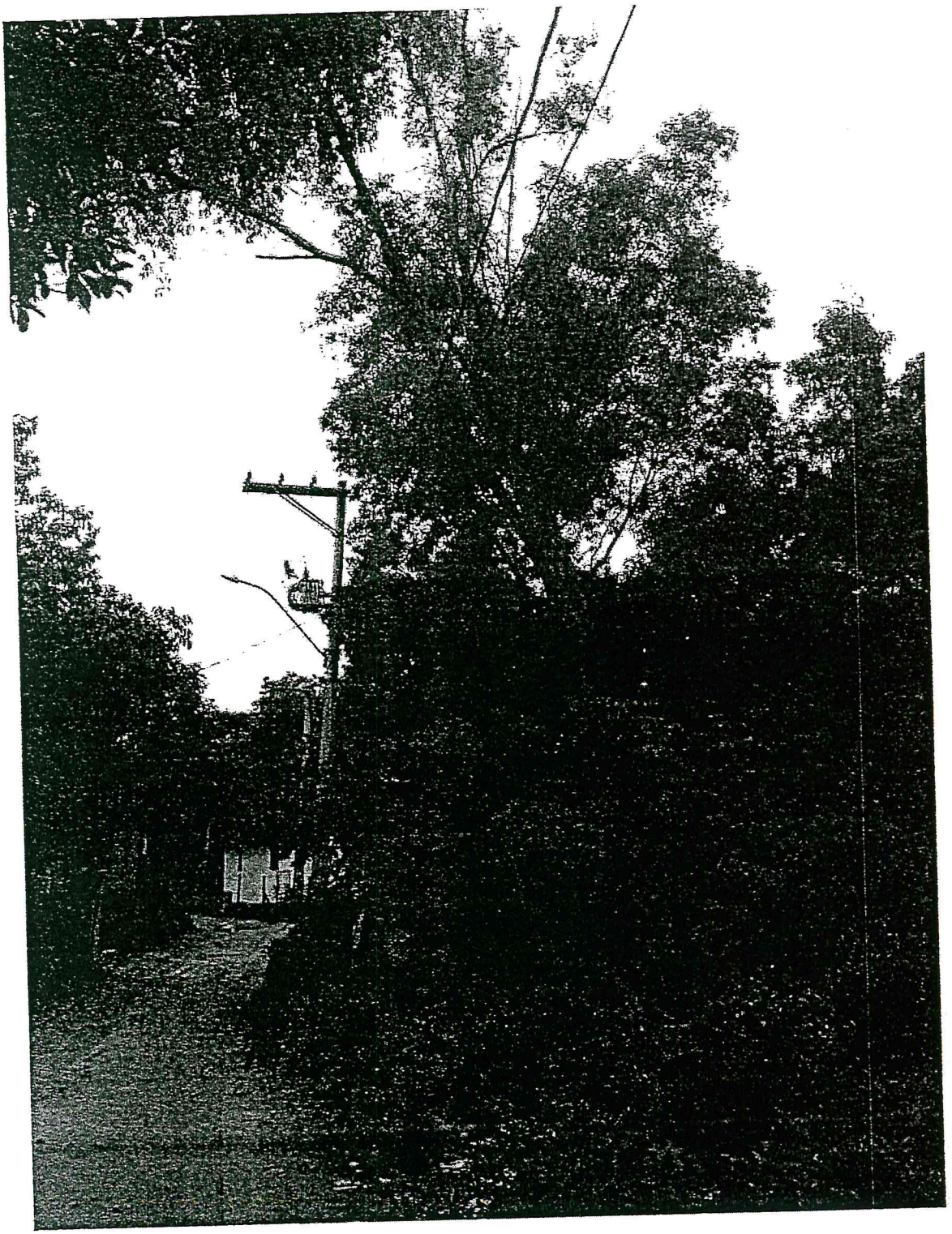
Atenciosamente,

FABRÍCIO LOPES DA SILVA
Vereador – MDB

RECEBEMOS
06/12/19

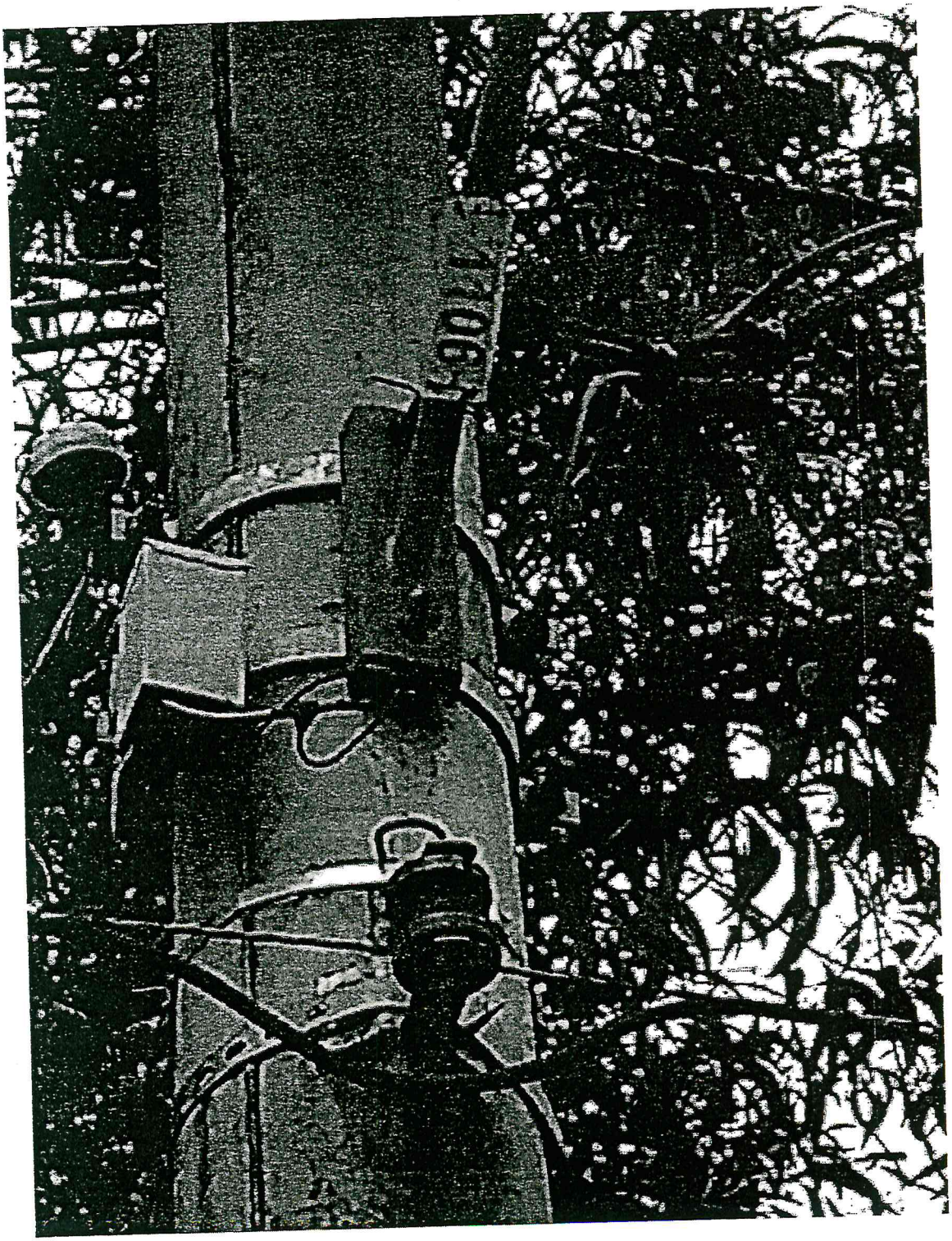
Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

GABINETE – Vereador FABRÍCIO LOPES
OFÍCIO: Nº 392/2019
DATA: 03/12/2019



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

GABINETE – Vereador FABRÍCIO LOPES
OFÍCIO: Nº 392/2019
DATA: 03/12/2019



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

GABINETE – Vereador FABRÍCIO LOPES
OFÍCIO: Nº 392/2019
DATA: 03/12/2019



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51